



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 02 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025: Às nove horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 09 de janeiro de 2024, para proceder a abertura da Chamada Pública nº 003/2025, Processo Administrativo nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Muzambinho, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e demais condições de fornecimento previstas no edital. Dando início ao certame, compareceram: GRUPO INFORMAL DE MULHERES sendo representado por Marisa Moreira de Almeida Flório, inscrita no CPF sob o nº 031.876.416-44, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob nº 09.244.323/0001-03, representada pelo seu presidente Sr. Juliano Ruiz Albano, inscrito no CPF sob nº 104.486.746-96 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 10.808.337/0001-83, representada pelo Sr. José Paulino Nadalete, inscrito no CPF sob o nº 198.410.436-53. Também esteve presente no certame a Sra. Aline Venturim, nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Muzambinho. Dando continuidade, foi feita a diligência para análise das documentações das empresas AAFAM e GRUPO INFORMAL DE MULHERES, onde foi solicitado parecer jurídico e anexados as documentações pertinentes, conforme relatório de análise de diligência anexa ao processo. Foi decidido por habilitar os fornecedores AAFAM e GRUPO INFORMAL DE MULHERES. Diante disso, todas as empresas foram consideradas habilitadas, sendo que de acordo com o critério de prioridade temos em primeiro lugar o grupo AAFAM por ser grupo formal LOCAL, em seguida o Grupo Informal de MULHERES e posteriormente a AAPRAF de Guaxupé. Foi dado prosseguimento para a próxima fase, com a abertura dos envelopes de Projeto de Venda (envelope nº 02), verificando-se que: a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM inseriu o valor total da proposta erroneamente. Já o Grupo Informal de Mulheres, inseriu o número da DAP da fornecedora Marli de Flório em desacordo com o extrato da DAP apresentada no envelope 01 e também apresentou o valor individual da fornecedora Marisa Moreira de Almeida Flório superior ao limite permitido de R\$40.000,00 por DAP. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

FAMILIARES DE GUAXUPÉ apresentou a proposta em acordo com o edital. Contudo no item 4.5 do edital, referente ao projeto de venda poderá ser concedido o prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, na desconformidade de qualquer desses documentos. Sendo assim será aberto o prazo estipulado para as adequações dos fornecedores AAFAM e Grupo informal de Mulheres e nova sessão será marcada e avisada com o prazo de no mínimo 24 horas, por meio de comunicado no sítio eletrônico do município. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos presentes, foi dada por encerrada a sessão e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Contratação, Naiara Paulina de Oliveira e Danyelli Borges Dias, em substituição aos membros José Eduardo Magalhães e Daíse Cristina da Silva Freire que não puderam comparecer a sessão, bem como pela nutricionista técnica responsável e representantes das associações.


Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente



Naiara Paulina de Oliveira

Membro


Danyelli Borges Dias

Membro



Aline Venturim

Nutricionista


Representante da Associação Dos Produtores Rurais E Agricultores Familiares De
Guaxupé


Representante da Associação dos Agricultores Familiares do município de
Muzambinho



Representante Grupo Informal
Marisa Moreira de Almeida Flório